

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A FAZER O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAR AS BARRAGENS EXISTENTES NO BRASIL, EM ESPECIAL,
ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES RELACIONADAS AO ROMPIMENTO
EM BRUMADINHO - MG**

REQUERIMENTO N° , 25 DE MARÇO DE 2019

Requer a realização de audiência pública com a participação da Vale para esclarecer situações de suspensão de atividades de suas minas, como é o caso da paralisação da Mina da Alegria, em Mariana

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições regimentais, requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, com a participação da VALE S.A para que preste esclarecimentos sobre a paralisação de operação de suas minas, como é o caso da Mina da Alegria, em Mariana. A paralisação das atividades das minas, sem a observação das normas legais e de adoção das devidas medidas necessárias, impacta gravemente a situação sócio-econômica-ambiental dos Municípios da região da mina.

Requer que seja garantido o direito de informação e participação da população de Mariana e região sobre a paralisação das atividades, referente a suspensão ou fechamento da mina de Alegria. Neste sentido requer que seja enviado ofício para Vale e para a Agência Nacional de Mineração, para que os mesmos informem se houve comunicação sobre a suspensão da Mina de Alegria, se já se a ANM já se manifestou e se foram cumpridos os requisitos legais.

Requer ainda que sejam enviados à Comissão Externa cópia dos documentos que justificam a suspensão, bem como por qual período, quais as medidas que serão adotadas pela Vale S.A, para a boa manutenção da mina, para que a atividade econômica dos Municípios não seja gravemente impactada, bem como informações sobre como ficará a situações dos trabalhadores, e como se dará a reparação sócioambiental existente.

JUSTIFICATIVA

Recebi do Vereador Cristiano Silva Vilas Boas, do Município de Mariana, ofício solicitando a realização de audiência pública face a paralisação unilateral da Mina da Alegria, em Mariana, alertando sobre as consequências na arrecadação do Município, que já foi impactado pela paralisação das atividades da empresa Samarco. Lembramos que o Município sobre com ausência de reparação integral face o crime com o rompimento da barragem de fundão. Alerta que *“a iminente queda ainda maior na arrecadação causará a suspensão de serviços públicos essenciais e primordiais para a população”*

A VALE S.A. realizou o seguinte informe sobre a operação na mina de Alegria:

A Vale informa que suspendeu temporariamente e de forma preventiva as operações da mina de Alegria, no complexo de Mariana, apesar de suas estruturas se encontrarem estáveis. Entretanto, sob condição de stress, os resultados obtidos nas análises preliminares de suas estruturas foram inconclusivos, não sendo possível garantir sua estabilidade sob tais condições. Os estudos serão aprofundados e, tão logo concluídos com garantia das condições de estabilidade sob condição de stress, as operações serão retomadas.

A Vale estima um impacto potencial máximo na produção de aproximadamente 10 Mtpa.

Ressalto que o **DECRETO Nº 9.406, DE 12 DE JUNHO DE 2018, em seu** Art. 50. disciplina que:

Art. 50 o requerimento de suspensão temporária da lavra deverá estar justificado e instruído com relatório dos trabalhos efetuados e do estado da mina e de suas possibilidades futuras, conforme dispuser Resolução da ANM.

§ 1º O titular fica autorizado a interromper as atividades enquanto o requerimento de suspensão temporária de lavra estiver pendente de decisão da ANM, sem prejuízo da observância à obrigação estabelecida no art. 34, caput, inciso XVI.

§ 2º A decisão da ANM sobre o requerimento de suspensão temporária de lavra deverá ser precedida de vistoria *in loco*.

§ 3º Não aceitas as razões da suspensão dos trabalhos, a ANM adotará as medidas necessárias à continuação dos trabalhos, estabelecerá prazo para o reinício das operações e determinará a aplicação das sanções cabíveis.

Pelo exposto, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2019.



Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)